

ATA DA 2ª REUNIÃO PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2024/SMPS/CMDCA

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Políticas Sociais, na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº 147, centro, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-264 e através do *Google Meet*; reuniram-se para análise e julgamento das propostas apresentadas ao Chamamento Público nº 03/2024/SMPS/CMDCA, as senhoras membras da Comissão Temática Temporária de Seleção de Projetos dos Editais de Chamamento Público: Thelma Gouveia, representante da Sociedade Civil; Alessandra Casemiro Pereira Patriota e Núbia dos Santos Paulino, representantes do Poder Executivo. Além de Wiliam Emanuel Rodrigues Silva, membros da Comissão de Apoio à Comissão de Seleção do CMDCA, sendo este nomeado para a lavratura da presente ata. Justificaram suas ausências as membras da Comissão de Apoio Érika dos Santos Pereira Ferreira e Bianca Idalina da Silva Oliveira. Destacando, que conforme deliberado na Sessão de Abertura, o membro Marcello Eduardo Pascoal Rosa está impedido de participar do julgamento da proposta da proponente Associação de Caridade de Pouso Alegre – Educandário Nossa Senhora de Lourdes, motivo pelo qual o mesmo não participou desta reunião. A Comissão de Seleção iniciou os trabalhos com discussão e julgamento da proposta da **Associação de Caridade de Pouso Alegre – Educandário Nossa Senhora de Lourdes**, CNPJ nº 23.953.730/0003-74 com proposta para o Eixo 4 utilizando o formulário com a lista de critérios, nos moldes do item 10.9.2 do Edital, tendo a proponente obtido pontuação global de **100 (cem inteiros)**, conforme expresso no quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO (EDITAL)	PONTUAÇÃO (COMISSÃO)	SITUAÇÃO
1- CAPACIDADE OPERACIONAL			
a) Demonstrar que a proposta está em conformidade com as legislações pertinentes, conforme previsto neste Edital, principalmente artigo 51 da Lei Ordinária nº. 5.564/2015.	5	5	-
b) Demonstrar espaço físico adequado para a execução da proposta apresentada, observando as normas da ABNT, que visam garantir a segurança do público atendido.	5	5	-
c) Comprovar experiência profissional em atendimento a crianças, adolescentes e seus familiares por um período mínimo de 12 (doze) meses.	10	10	-
d) Possuir registro em Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA de sua sede.	10	10	-
2- PROPOSTA			





a) Apresentar proposta em conformidade com o Eixo indicado pela proponente.	10	10	-
b) Demonstrar as ações que pretende desenvolver compatível com o objeto e objetivos da parceria.	10	10	-
c) Demonstrar público alvo a ser contemplado com os projetos e/ou programas complementares ou inovadores.	5	5	-
d) Demonstrar metas quantitativas e qualitativas ao atendimento de crianças, adolescentes e seus familiares.	10	10	-
e) Demonstrar os indicadores, os meios de aferição e resultados esperados em conformidade com as metas estabelecidas.	10	10	-
f) Demonstrar nexos entre o número de atendidos com as ações que pretende desenvolver.	5	5	-
3-DETALHAMENTO FINANCEIRO			
a) Demonstrar que o detalhamento de despesas tem nexos com a proposta apresentada.	5	5	-
b) Demonstrar que foi observado a Resolução CMDCA nº. 04/2022, respeitando o valor teto de até 15% sobre o valor do projeto com reforma e manutenção do espaço onde será executado.	5	5	-
c) Demonstrar que foi observado o valor teto de até 3% sobre o valor do projeto com materiais de divulgação das atividades executadas, conforme Resolução CMDCA nº.07/2022.	5	5	-
d) Garantir quadro de recursos humanos em condições adequadas ao atendimento.	5	5	-
TOTAL	100 pontos	100 pontos	

Terminada a 2ª reunião de análise e julgamento das propostas às quatorze horas, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes da Comissão de Seleção e da Comissão de Apoio.





CMDCA
POUSO ALEGRE-MG

FIA
FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA

Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264
(35) 3449-4180, centralconselhos@yahoo.com.br

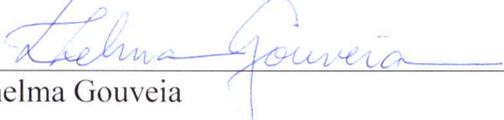
Comissão – CMDCA:



Alessandra Cassemiro Pereira Patriota

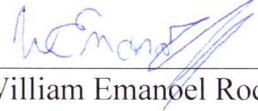


Núbia dos Santos Paulino



Thelma Gouveia

Comissão de Apoio:



William Emanuel Rodrigues Silva